



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## ATO LEGISLATIVO Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2017.-

**“Declara a perda do mandato do Vereador Fábio Rodrigo Bósque e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, observando a decisão exarada pela Justiça Eleitoral, Processo nº. 526-24.2016.6.26.0179, com base no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 26, nº IV e § 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 29, XI, do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a perda de mandato do Vereador Fábio Rodrigo Bósque, em virtude de o mesmo estar com seus direitos políticos temporariamente suspensos, nos termos do artigo 15, III da Constituição Federal, em decorrência de decisão exarada pela Justiça Eleitoral, nos autos do Processo nº. 526-24.2016.6.26.0179, que tramita no Tribunal Regional Eleitoral, conforme Ofício n. 159/2017 – 179ª ZE.

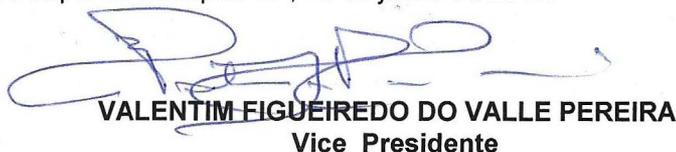
**Artigo 2º** - Ante o novo resultado das eleições de 02/10/2016, apresentada pela Justiça Eleitoral, fica convocado o Vereador Eleito Vanderlei Franzoni, conforme o Artigo 26-A, § 2º da LOM, para no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo e aceito pela Câmara Municipal, quando se prorrogará o prazo por igual período, ocupar a vaga aberta-.

**Parágrafo Único** – O Vereador Vanderlei Franzoni deverá para tanto apresentar na Secretaria Administrativa da Edilidade Tabapuanense os documentos exigidos pela LOM.

**Artigo 7º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de junho de 2017.-

  
**LEONARDO BOLOGNA**  
Presidente

  
**VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA**  
Vice Presidente

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Suplente de Secretário

*Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-*

  
**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria